ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015 Abertura dos Envelopes n. 2 relativos às Propostas de Preços e Julgamento.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 14h (quatorze horas da tarde), em Sessão Pública realizada no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, situado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, Centro, Florianópolis, SC, reuniram-se a Presidente da CPL Sra. Maria Carolina Santiago, e as Membros da CPL Sra. Jaqueline Freitas Vilain e Sra. Yve Sarkis, abaixo assinadas, nomeadas através da Portaria Ordinatória nº 66 de 29 de junho de 2015, para realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão e implementação de modificações no atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CAU/SC, acrescida de Pesquisa Salarial que subsidie as modificações, de modo a identificar e corrigir as distorções existentes no PCCS atual, constante no Processo Administrativo nº 143/2015. Presente ainda, a Sra. Caroline Monique Menin, representante da empresa FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

A Presidente da CPL deu início à reunião relatando que, após dúvida suscitada durante a sessão de habilitação do certame em epígrafe, realizada no dia vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, em relação à compatibilidade entre a descrição do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, e o objeto do certame, resolveu-se por SUSPENDER a referida sessão e DILIGENCIAR, com fulcro no § 3º do Art. 43, da Lei n. 8666/93 e no item 7.18 do Instrumento Convocatório. Nesse sentido, foi solicitada à empresa licitante a apresentação de cópia do Instrumento Contratual que originou o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, bem como a cópia do Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, realizado junto à empresa OUTPLAN e expôs em sequência a decisão da CPL, por INABILITAR a licitante CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP do certame, pelo descumprimento dos itens 9.1.3.1 e 9.1.3.1.1 do Edital, bem como pela estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (conforme Ata da Reunião de Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação - Tomada de Preços n. 02/2015).

Em ato contínuo, a CPL fez a **abertura do envelope n. 2 relativo à "Proposta Comercial"** da licitante habilitada na fase anterior, FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, que na ausência da assinatura da representante legal Sra. Flávia lezzi Pinto Kurth, ocorreu a convalidação da mencionada Proposta de Preços pela procuradora Sra. Caroline Monique Menin, considerando a outorga de poderes concedida em procuração para apresentar proposta de preços, dentre outros atos relativos ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2015, sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da licitante. A CPL fez análise da proposta, no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo que a licitante foi CLASSIFICADA, por atender aos requisitos constantes do item "11" do edital convocatório, sendo então DECLARADA VENCEDORA do certame. Na sequência a presidente da CPL indagou à representante da licitante presente

7

se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa.

A presidente da CPL registra que resta concluso o julgamento da licitação, e que as decisões da Comissão Permanente de Licitação lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de correio eletrônico às empresas licitantes e publicação de aviso na Seção III do Diário Oficial da União.

A CPL registra que não provido eventual recurso interposto ou não havendo recurso contra o resultado do julgamento da licitação, a Comissão de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), assinar o contrato, conforme subitem 16.2 do edital convocatório.

A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL e representantes credenciados das licitantes presentes. Encerrando a sessão às quatorze horas e trinta minutos.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

Yve Sarkis

Membro da Comissão de Licitação

Representantes:

Nome do representante

FK Assessoria em Recursos Humanos Ltda

CNPJ 05.942.401/0001-84

Cardina M moun